

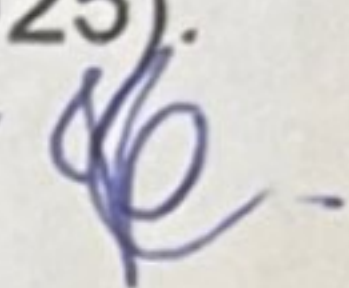


Casa de Cultura Serra do Brigadeiro
Rua – Juscelino Kubitschek, nº 80 Bairro – São Pedro
Miradouro – MG – CEP: 36.893 – 000
Tel – (32) 3753 – 1905
cultura@miradouro.mg.gov.br

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025) foi realizada, às 10:20h (dez e vinte horas) na sede na Casa de Cultura Serra do Brigadeiro, à Avenida Juscelino Kubitschek, número oitenta (80), Bairro São Pedro, Miradouro – MG, uma reunião com a comissão, para a Implementação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022. Estiveram presentes os seguintes membros: Sandro Carlos Araujo Rios, Jorge Irene de Souza Andrade, Juliana Pereira da Cunha e Célia Lima do Carmo. A reunião aconteceu para elaboração do plano de trabalho sobre a utilização do recurso no município. Ou seja, para onde será destinado. A Comissão, decidiu que o recurso será destinado aos seguintes seguimentos: 1 - Artesãos E Doceiras – R\$ 13.028,00. QUANTIDADE 11 (PREMIAÇÃO); 2 - Decoradores de Eventos – R\$ 1.500,00 QUANTIDADE 01 (PREMIAÇÃO); 3 - Folia de Reis – R\$ 1.500,00 (PREMIAÇÃO); 4 - Músicos – R\$ 4.500,00 (EDITAL); QUANTIDADE 03; 5 - Documentário (vídeo) dos nossos patrimônios inventariados e tombados – R\$ 20.000,00 (EDITAL). (Que tenha pelo menos, experiência de mais de 3 anos, em jornalismo e locução, que tenha máquina de filmagem, iphone 15 e que tenha drone); 6 - Capoeira – R\$ 1.500,00 (PREMIAÇÃO); 7 - Catálogo (1000 unidades), com fotografias do nosso patrimônio inventariados e tombados R\$ 10.000,00 (Com mais de 3 anos de experiência, Trabalho realizado com outras prefeituras, associações, IGRs e no turismo) - (EDITAL); 8 - Fanfarra – R\$ 12.000,00 (PREMIAÇÃO); 9 - Lançamento de livro – R\$ 6.000,00 (EDITAL); 10 - Nossa Senhora das Dores (FESTA RELIGIOSA) – R\$ 2.000,00 (PREMIAÇÃO); 11 - Contador de História – R\$ 1.200,00 (PREMIAÇÃO), 12 - Compra de um notebook R\$ 6.000,00 (LICITAÇÃO). Sendo assim, o recurso da Lei Aldir Blanc, atingira o maior número possível de contemplados. Sendo um total de R\$ 79.228,00. A consultoria ficou no valor de R\$ 4.169,00. Célia Lima do Carmo, concordou plenamente com o que foi decidido, e que dessa forma serão contemplados o maior número possível de artesãos, cantores, artistas,

[Handwritten signature]
Dias
Carmos

decoradores, dentre outros. Sandro Carlos Araujo Rios, agradeceu mais uma vez, o apoio de todos, para escolherem de forma justa, o que de fato fizeram e fazem jus ao recurso. Jorge Irene de Souza Andrade, parabenizou a secretaria de cultura, por buscar esse recurso e dessa forma, valorizar nossos artistas e por último, Juliana Pereira da Cunha, falou da importância desse recurso para incentivar e valorizar todos que serão contemplados. Em seguida foi lavrada a Ata que vai devidamente assinada por todos os presentes: Sandro Carlos Araujo Rios, Jorge Irene de Souza Andrade, Juliana Pereira da Cunha e Célia Lima do Carmo. Miradouro, vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Célia Lima do Carmo. Sandro Carlos Araujo Rios. 
Juliana Pereira da Cunha Jorge Irene de Souza Andrade